

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2025

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

Glênio Rodrigues Nogueira
1º Vice-Presidente

Francisco Matson Firmino Duarte
2º Vice-Presidente em Exercício

Edézio Manoel da Silva Filho
1º Secretário

Francisco Helder Saraiva Moreira
2º Secretário